



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Rua Padre Teófilo Reyn, nº 441 – Bairro São Dimas
Conselheiro Lafaiete – Minas Gerais – CEP: 36.400-000. (31) 3769- 2591
pesquisa.conselheirolafaiete@ifmg.edu.br

EDITAL N° 013/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022
V SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFMG CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE

Dispõe sobre o regulamento e a organização da V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG, Campus Conselheiro Lafaiete.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA V SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, na figura de seu presidente, Professor Fernando Jesus de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 021, de 07/07/2022, torna público o regulamento e organização da V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG, *Campus Conselheiro Lafaiete*.

1. NATUREZA E OBJETIVOS

- 1.1. A V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *Campus Conselheiro Lafaiete* (V-SCT-IFMG-CL) representa um dos eventos de manifestação local, desenvolvidos e atrelados à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). A SNCT é realizada sempre no mês de outubro, sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), por meio da Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência (CGPC/SEPED), conta com a colaboração de Secretarias Estaduais e Municipais, Agências de Fomento, Espaços Científico-Culturais, Instituições de Ensino e Pesquisa, Sociedades Científicas, Escolas, Órgãos Governamentais, Empresas de Base Tecnológica e Entidades da Sociedade Civil. A SNCT tem o objetivo de aproximar a Ciência e a Tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de Instituições, a fim de realizarem atividades de divulgação científica em todo o País.
- 1.2. A V-SCT-IFMG-CL é um evento organizado por comissão local e sediado no IFMG, *Campus Conselheiro Lafaiete*, cujo objetivo é promover o desenvolvimento de projetos de naturezas distintas (Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica), que convirjam com a temática da SNCT, aproximem professores e alunos do *Campus* em torno do processo de produção do conhecimento e também fomentem a instrumentalização da comunidade do *campus* em espaços para além da sala de aula.
- 1.3. Neste ano de 2022, o tema da SNCT e V-SCT-IFMG-CL é “*Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil*”.

2. ESTRUTURA

A V-SCT-IFMG-CL terá fundamentalmente as seguintes fases:

- 2.1 Inscrição de propostas de trabalho nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica pelos docentes do *Campus*;
- 2.2 Inscrição de alunos dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes nos projetos propostos pelos docentes;
- 2.3 Desenvolvimento dos projetos a partir de Grupos de Trabalho (GT) formados por alunos sob a orientação de um ou mais docentes;
- 2.4 Realização do evento com a apresentação dos resultados obtidos pelos projetos desenvolvidos e pelas demais atividades relacionadas, incluindo a avaliação dos alunos.

3. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO PELOS DOCENTES

- 3.1. Cada docente deverá preencher o formulário on-line, disponível em <https://forms.gle/iYYzc691CHgM1JVr6>, no período descrito na seção “Cronograma”, indicando uma proposta de trabalho a ser desenvolvida com os alunos dos Cursos Técnicos em Mecânica e Eletrotécnica, com os quais será formado seu GT.
- 3.2. A proposta de trabalho deve possuir natureza relativa ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica que, preferencialmente, dialogue com a temática do evento.
- 3.3. É responsabilidade dos docentes orientar os alunos inscritos em sua proposta de trabalho e zelar pela plena participação de todos os integrantes de seu GT.
- 3.4. É responsabilidade dos docentes auxiliar a apresentação dos resultados do projeto desenvolvido durante a V-SCT-IFMG-CL.
- 3.5. Os docentes que possuem projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação Tecnológica em andamento (com ou sem fomento) poderão incluir em seu GT os alunos bolsistas, sendo necessária a comunicação, via e-mail (fernando.jesus@ifmg.edu.br), à Comissão Organizadora.
- 3.6. Os docentes ou técnicos administrativos do IFMG que assim desejarem, poderão propor a realização de minicursos, oficinas, rodas de conversa ou outras atividades que julgarem pertinentes no contexto da V-SCT-IFMG-CL, cadastrando-a através do formulário disponível em <https://forms.gle/3g2z9VKgK2tSPBii6>. As inscrições para a participação dos discentes nessas atividades se darão através do site do evento: <https://www.even3.com.br/cienciaifmglafaiete2022>.
- 3.7. Os projetos desenvolvidos no âmbito da V-SCT-IFMG-CL serão registrados pela Comissão Organizadora, que emitirá uma declaração que servirá como documento comprobatório para contabilização no Regulamento de Atividades Docentes (RAD).

4. DA INSCRIÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO (GTs) PELOS ALUNOS

- 4.1. Todos os discentes dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do *Campus* deverão inscrever-se em um projeto proposto pelos docentes (período descrito na seção “Cronograma”).
- 4.2. A inscrição dos discentes deverá ser feita na plataforma Even3, disponível no endereço eletrônico <https://www.even3.com.br/cienciaifmglafaiete2022/>.

- 4.3. Cada GT será composto por no **mínimo 15 e no máximo 20 alunos por docente**, podendo totalizar até 45 estudantes e três docentes.
- 4.4. É vedada a participação do mesmo aluno em mais de um projeto.
- 4.5. O aluno será responsável por buscar, junto ao docente, orientações sobre o desenvolvimento do projeto, fomentando, sobretudo, a troca de conhecimentos e diálogo com os outros membros do GT.
- 4.6. Os alunos bolsistas de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação Tecnológica poderão inscrever-se em projetos propostos por seus respectivos orientadores.
- 4.7. O período de inscrição será amplamente divulgado pelos meios de comunicação oficiais e não oficiais do *Campus*: *website*, página do *Facebook*, *Instagram*, murais disponíveis no *Campus* e grupos de *Whatsapp*, via representantes das turmas.

5. DO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

- 5.1. Todos os discentes dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do *Campus* serão incluídos em um GT orientado por um ou mais docentes.
- 5.2. A distribuição dos alunos por GT respeitará a ordem de inscrição e o número de vagas disponíveis.
- 5.3. Os GTs poderão ser compostos por alunos de quaisquer anos e cursos do Integrado, a fim de propiciar maior intercâmbio entre conhecimentos e perfis distintos.
- 5.4. Na eventualidade do desligamento, remoção ou redistribuição do docente orientador, a Comissão Organizadora ficará responsável por repassar a orientação do GT para o novo docente que ocupar o lugar ou, em última instância, remanejar os alunos para outros GTs.
- 5.5. A Comissão Organizadora do evento, juntamente com a equipe pedagógica do *Campus*, definirá um cronograma com as datas e os horários que serão disponibilizados para o desenvolvimento dos projetos.
 - 5.6.1 O cronograma será posteriormente divulgado nos meios de comunicação oficiais.
 - 5.6.2 A frequência, participação e o envolvimento nas tarefas, a serem desenvolvidas de acordo com o cronograma, serão acompanhadas pelo orientador do projeto para posterior avaliação.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS NA V-SCT-IFMG-CL

- 6.1. Todos os alunos pertencentes a GTs deverão apresentar os resultados dos projetos na V-SCT-IFMG-CL.
- 6.2. A apresentação poderá ser em forma de exposição de protótipos, *banner*, maquete, oficina, intervenção cultural e artística, *software*, aplicativos etc.
- 6.3. É de responsabilidade do docente orientador viabilizar a apresentação dos resultados de seu GT durante a V-SCT-IFMG-CL.

7. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROJETOS

Os alunos do integrado que desenvolverem projetos nos GTs da V-SCT-IFMG-CL farão jus a **10,0 pontos** regulares em todas as disciplinas, no terceiro trimestre letivo de 2022, conforme avaliação descrita a seguir. A pontuação dos alunos do Subsequente será computada no semestre corrente do evento. Para isso, eles serão avaliados em dois momentos e de duas formas distintas:

- i. Ao longo do desenvolvimento do projeto, o **docente orientador** do projeto avaliará individualmente o desempenho e o envolvimento (*Anexo 1*);
- ii. Durante a apresentação do projeto pelo GT no evento, indicados pela **Comissão Organizadora** da V-SCT-IFMG-CL avaliarão o grupo analisando a qualidade dos resultados (*Anexo 2*).

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA V-SCT-IFMG-CL

- 8.1. A Comissão Organizadora da V-SCT-IFMG-CL é composta por servidores docentes e técnicos administrativos do IFMG *Campus* Conselheiro Lafaiete, relacionados na portaria nº 21, de 07 de julho de 2022.
- 8.2. A Comissão Organizadora terá total autonomia em alterar este Edital sem aviso prévio, realizando posterior publicidade.
- 8.3. Caberá à Comissão Organizadora divulgar, com antecedência mínima de **20 dias**, a programação final da V-SCT-IFMG-CL.
- 8.4. Quaisquer casos omissos serão apreciados oportunamente pela Comissão Organizadora da V-SCT-IFMG-CL.

9. CRONOGRAMA – DATAS IMPORTANTES

Fase	Período	Local/Responsável
Inscrição de Propostas de Trabalho pelos Docentes	Até 09/09/2022	E-mail Comissão Organizadora
Ajuste das Propostas de Trabalho	10/09/2022 a 13/09/2022	E-mail Comissão Organizadora
Inscrição em Grupos de Trabalho pelo Aluno	15/09/2022 a 18/09/2022	Portal Even3 no link já descrito na Seção 4.
Divulgação da Composição preliminar dos Grupos de Trabalho	20/09/2022	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
Período de Ajuste da Composição dos Grupos de Trabalho	20/09/2022 a 23/09/2022	Comissão Organizadora
Divulgação da Composição Final dos Grupos de Trabalho	26/09/2022	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
Divulgação da Programação da V-SCT-IFMG-CL	20/09/2022	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
Ajuste dos Trabalhos e Preparativos Finais para o Evento	24/10/2022 e 25/10/2022	Comissão Organizadora e Corpo Docente
Realização do Evento V-SCT-IFMG-CL	26/10/2022 a 28/10/2022	<i>Campus</i> Conselheiro Lafaiete
Organização e Desmontagem da Estrutura do Evento	28/10/2022	Comissão Organizadora e Corpo Docente

Conselheiro Lafaiete, 23 de agosto de 2022.

Prof. Fernando Jesus de Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora da V-SCT-IFMG-CL.

ANEXO 1 – BAREMA AVALIAÇÃO - DOCENTE AVALIADOR(A)

EDITAL Nº 008/2022 – V SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORIENTADOR (A): _____

TEMA: _____

ALUNO (A): _____

CURSO: () ELETROTÉCNICA () MECÂNICA

() INTEGRADO () 1ª SÉRIE () 2ª SÉRIE () 3ª SÉRIE

() SUBSEQUENTE () MÓDULO I () MÓDULO II () MÓDULO III () MÓDULO IV

QUESITOS AVALIADOS x PONTUAÇÃO		
	Máximo	Obtidos
Envolvimento e compromisso no desenvolvimento do trabalho	1,0	
Capacidade inventiva e propositiva	1,0	
Capacidade de interação harmoniosa e coesa com os membros do GT	1,0	
Assiduidade nos encontros e cumprimento dos prazos estabelecidos	1,0	
Qualidade do trabalho	1,0	
TOTAL	5,0 pontos	

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Conselheiro Lafaiete, _____, _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO 2 – BAREMA AVALIAÇÃO – COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL Nº 008/2022 – V SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVALIADOR (A): _____

ORIENTADOR (A): _____

TEMA GRUPO DE TRABALHO:

QUESITOS AVALIADOS x PONTUAÇÃO		
	Máximo	Obtidos
Qualidade técnico-científica / relevância sociocultural	1,0	
Qualidade da apresentação	1,0	
Criatividade e inovação	1,0	
Diálogo com o tema do evento	1,0	
Coerência com a proposta apresentada	1,0	
TOTAL	5,0 pontos	

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Conselheiro Lafaiete, _____, _____ de 2022.

Assinatura